



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO ESPECIALIZADA NA
DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA

Aracaju, 01 de setembro de 2017.

Ofício nº. 595/2017
Ref. PROEJ nº 17.17.01.0127

A sua Excelência Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Senhor Conselheiro,

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público instaurou Notícia de Fato a partir de Representação anônima noticiando possível incompatibilidade entre as funções exercidas pelo Diretor de Controle Externo do TCE/SE, Adir Machado, e o exercício da advocacia privada.

Sendo assim, no intuito de melhor avaliar a questão, nos termos da Lei Federal nº 8.625/93 – arts. 25, IV e 26, inciso I – e a Lei Complementar Estadual nº 02/90 – arts. 4º, III e 40, X, *solicita* o Ministério Público a Vossa Excelência para que, **no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente as seguintes informações, com os documentos comprobatórios respectivos:**

- a) cargo exercido pelo servidor ADIR MACHADO, as atribuições inerentes ao referido cargo e se há órgãos e outros servidores subordinados ao referido Diretor, indicando esses órgãos e servidores, remetendo cópia de suas fichas funcional e financeira;
- b) se existem outros Diretores nesta Corte Estadual de Contas que também exercem a advocacia, indicando-os, bem como as atribuições inerentes a seus cargos;

Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Edifício Governador Luiz Garcia, 1º andar
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, bairro Capucho – Aracaju – Sergipe – CEP 49.081-000
tel. 3209-2400/ramais 2598/2602/2603 – e-mail: patpublico@mpse.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO ESPECIALIZADA NA
DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA

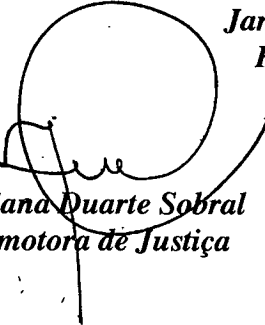
c) se há controle ou vedação, por parte do TCE/SE, do exercício da advocacia pelos seus Diretores;

d) como foi custeada a vinda do ex-Ministro da Justiça Eduardo Cardozo para Aracaju e a finalidade dessa vinda, devendo ser esclarecido também se há vínculo entre ele e o Diretor Adir Machado no âmbito da advocacia privada.

Certos do atendimento supra, apresentamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Bruno Melo Moura
Promotor de Justiça


Jarbas Adelino Santos Júnior
Promotor de Justiça


Luciana Duarte Sobral
Promotora de Justiça